

Para participar do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo é obrigatório o preenchimento do Formulário de Avaliação Socioeconômica e a entrega das cópias dos documentos abaixo.

#### DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- a) Cópia da carteira de identidade (CNH não é válida)
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do comprovante de escolaridade: histórico ou declaração de escolaridade atualizada;
- e) Cópia de um comprovante de endereço recente (conta de água, luz ou telefone);

#### DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (TODAS AS PESSOAS QUE MORAM NA MESMA CASA)

- a) Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade ou CNH;
- b) Cópia do CPF;

#### COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO GRUPO FAMILIAR

- a) Cópia da carteira de trabalho das seguintes páginas: da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho, da página em branco seguinte e da página que contenha a última atualização salarial de todas as pessoas que moram na mesma casa, registradas ou não;
- b) Cópia completa declaração de imposto de renda pessoa física (declaração de bens incluída), referente ao último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega;
- c) Se assalariado: Cópia dos 3 (três) últimos contracheques; (Caso o trabalhador tenha sido incluído no Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e de Renda - MP 936/2020 e Lei 14020/2020: Cópia do acordo individual de redução de jornada de trabalho ou suspensão de contrato de trabalho);
- d) Se trabalhador autônomo ou do mercado informal: Declaração de próprio punho em que conste: nome completo, número do Documento de Identidade e CPF, a atividade exercida e a renda média bruta mensal. A declaração deverá conter data e a assinatura do declarante;
- e) Se aposentado ou pensionista: Cópia do extrato de pagamento de benefício: aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC/LOAS;
- f) Se estagiário, monitor ou jovem aprendiz: Contrato e comprovante de recebimento de bolsa auxílio do último mês;
- g) Se empresário: Cópia do recibo de pró-labore dos três últimos meses e declaração de imposto de renda de pessoa jurídica;
- h) Se microempreendedor individual (MEI): Declaração Anual do Simples Nacional;
- i) Se desempregado: Comprovante de recebimento do seguro desemprego (se houver);
- j) Se beneficiário de políticas públicas: As famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, entre outros, devem entregar o extrato bancário de pagamento do benefício do último mês recebido.
- k) Se beneficiário do Auxílio Emergencial: comprovante de pagamento do benefício ou documento equivalente;
- l) Outros rendimentos: Comprovante de outros rendimentos como: aluguéis, pensão alimentícia, dentre outros.

## OUTRO DOCUMENTOS:

- a) Cópia da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (se houver);
- b) Cópia do certificado de registro e licenciamento de todos os veículos que a família possui;
- c) Cópia da certidão negativa de propriedade de veículo, gerada através do site: <http://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidaonegativa-de-propriedade> (para os maiores de 18 anos que residem na mesma casa);
- d) Cópia do comprovante de pagamento de pensão alimentícia, no caso exclusivo de decisão judicial e cópia do acordo homologado judicialmente (se houver);
- e) Se pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades: O candidato, quando pessoa com deficiência, ou seu responsável legal, deverá apresentar laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional, interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, que considere: a capacidade de o candidato se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverá constar ainda, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, a fim de que a SIC - Escola Profissionalizante Santo Agostinho avalie a possibilidade de equiparação, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, lei federal 13.146/2015.

### **ATENÇÃO:**

- 1) Os candidatos classificados nesta primeira fase, deverão preencher o Formulário de Avaliação Socioeconômica no site [www.epsa.com.br](http://www.epsa.com.br) e entregar os documentos solicitados conforme agendamento prévio, realizado pela secretaria da EPSA.
- 2) Os candidatos que não participarem da 2ª Etapa (Avaliação Socioeconômica) serão desclassificados do processo.
- 3) Para mais informações sobre o processo de Avaliação Socioeconômica acesse o edital em nosso site: <https://epsa.com.br/estude-na-epsa/>